



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

## ATOS DAS SECRETARIAS

### ESTADO DA PARAÍBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre as vagas do pleito de Conselheiros CMDCA da Sociedade Civil para a gestão 2022/2024 e designação da comissão eleitoral para acompanhamento do processo de eleição dos Conselheiros.**

**CONSIDERANDO** o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 –Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº. 179/2019, 14 de Maio de 2019, no que tange à composição do CMDCA por representantes do Poder Executivo e, em igual número, por representantes de entidades da sociedade civil organizada de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 14 da Lei Municipal nº. 179/2019, 14 de Maio de 2019 que trata dos procedimentos do processo de escolha das Entidades representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** -Determinar que os candidatos a Conselheiros CMDCA da Sociedade Civil representantes da sociedade civil, para a Gestão 2022/2024 serão credenciadas e habilitadas pessoas físicas representantes desses seguimentos.

**Art. 2º** - Designar os Conselheiros do CMDCA - membros da Sociedade Civil e governamental, abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral do processo de eleição dos novos conselheiros representantes da sociedade civil para a gestão 2022/2024:

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

- Josefa Gonçalves Lacerda de Souza (membro titular);
- Maria Sandra Gregório (membro suplente).

#### **Representantes Governamentais:**

- Iêssa Alves de Lacerda (membro titular);
- Fabricya de Almeida Diógenes (membro suplente).

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar a documentação dos representantes da sociedade civil postulantes à habilitação;
- II. Habilitar os representantes;
- III. Coordenar o processo eletivo da representação da Sociedade Civil que deverão integrar a gestão do CMDCA para o período 2022 a 2024.

**Art. 4º** – O ato convocatório da Assembleia disciplinará os procedimentos para a realização do processo eleitoral a ser coordenado pela Comissão Eleitoral - ora instituída.

**Art. 5º** – Os procedimentos do dia da eleição constarão do Regimento Interno aprovados que será aprovado no início da Assembleia.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas - PB, em 27 de setembro de 2022

**MAGNA RAILMA GOMES VIEIRA MENDES**  
Presidente do C.M.D.C.A



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

## **ESTADO DA PARAÍBA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **ATA DE REUNIÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) às 18h30min, na Biblioteca Antônia Marly de Sousa, situada a Rua Capitão Antônio Leite, nº 187- Centro, Coremas-PB, estiveram reunidos os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Titulares e Suplentes indicados por seus respectivos segmentos para a escolha do Presidente e Vice presidente do referido colegiado. A reunião foi presidida pela Secretária de Educação Maria Selma de Araújo Almeida que saudou a todos os presentes e destacou a importância do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Municipal, bem como as relevâncias dos serviços gratuito que cada membro irá prestar durante o quadriênio 2022 a 2026 como membros voluntários do Conselho. Em seguida foi explicado o processo de formação do colegiado que resultou na seguinte composição: Representantes do Poder Executivo: Islam. Alves Titular e Denis Caxias de Lacerda Suplente; Representantes das Entidades Civas: Priscila Talita Tomaz Titular e Manoel Inácio Euzébio Suplente, Sandra Maria da Silva Titular e Jaciara Laurentino da Silva Suplente; Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes: Maria da Conceição Sousa Cabral Titular e Cecília Oliveira de Andrade Suplente, Natália Sousa Rocha Titular e Rita Sousa Rocha Suplente; Representantes dos Pais de Alunos: Maria do Carmo Domingos da Silva Titular e Simone da Silva Lima Suplente, Maria Gessileide Pires

André Titular e Ana Cláudia Alves dos Santos Suplente. Após citados os nomes dos novos membros, procedeu-se a votação para escolha do Presidente e Vice Presidente do Colegiado, recaindo a escolha por votação unânime, nos nomes de: Sandra Maria da Silva Presidente - Titular representante das Entidades Civas- SISPEC (Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Coremas) e Vice Presidente Priscila Talita Tomaz - Titular Representante das Entidades Civas- Comunidade Quilombolas. Facultada a Palavra e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim e demais participantes.

